

PROCESSO SEI nº 6110.2021/0002514-9

## TERMO ADITIVO N° 06/2024 ao TERMO DE CONTRATO N° 116/2021/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0002514-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Supressão das áreas do SND nas Unidades

Hospitalares a partir de 30/09/2024.

2. **Prorrogação** do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS 1/Contratos polo período do 12 (dozo)

116/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze)

meses a partir do dia 30/09/2024.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 2.635,03 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e

três centavos)

**VALOR SEMESTRAL:** R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento e dezoito reais

e doze centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 130.236,24 (cento e trinta mil duzentos e trinta e seis

reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 122921/2024 R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento

e dezoito reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.161.710/0001-85, com sede na Rua Antonio Vasques, 434 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-080 – Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor MARCELO CURVELO DA SILVA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 06/2024/SMS-1/Contratos, em consonância com o Despacho



PROCESSO SEI nº 6110.2021/0002514-9

Autorizatório proferido em SEI nº 110559731, publicado no DOC de 24/09/2024, pág. 227, com fundamento no artigo 57, II e 65, I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a SUPRESSÃO das áreas do SND nas Unidades Hospitalares a partir de 30/09/2024, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ÁREA SND (m²)
HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA	329,40
HM MATER. PROF. MÁRIO DEGNI	165,10
HM ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	551,95
HM DR. CÁRMINO CARICCHIO	566,40
HM PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA	512,90
HM PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO	759,00
TOTAL	2.884,75

1.2. O valor da supressão é de R\$ 2.635,03 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) correspondente a redução de **-9,02**%.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 30/09/2024, pelo valor total global de R\$ 130.236,24 (cento e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e guatro centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 122921/2024 no valor de R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos), para cobertura do presente exercício.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS-1/Contratos, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



PROCESSO SEI nº 6110.2021/0002514-9

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

### LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATANTE

MARCELO CURVELO DA SILVA RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



## TERMO\_ADITIVO\_06\_24\_AO\_TC\_ 116\_2021\_RP\_DESENTUP



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio\_sign/checar\_assinatura?code=97ba78653805ca74e85fac78e0fb5f65fc35cdbd110485f448c 4528b9351385e2cde5c85bcebd3ba8a09416d2157a107084437e9229058c36c495d13763d83008fce2b791503

Fluxo de assinatura iniciado por: Marcelo Teixeira Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

### **Assinaturas**

### MARCELO CURVELO DA SILVA

marcelo@desentupidorarp.com.br

IP: 152.243.140.56

Assinou como signatario em:

26/09/2024 14:39:08

### **Luiz Carlos Zamarco**

assessoriagabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:32:31

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:35:06

# Margot Barbosa Herrera

MARCELO CURVELO DA SILVA

Assinatura

Luiz Carlos Jamarco

Assinatura

Assinatura

### Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 12:08:17

Marcelo T Gregório

**Assinatura** 

Data de criação: 26/09/2024 13:40:30

Código de Identificação: